

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

Edição nº 1534

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....4

Concurso Público.....6

Avisos de licitações.....7

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....7

Súmulas de convênios.....13

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....13



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL N.º 587/2014 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00861.00269/2014-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 588/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível irregularidade no pagamento de horas extras à servente de limpeza Inês Margrin, pelo Município de Campestre da Serra. A respeito foi instaurado o expediente RD.00924.00420/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 589/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Marilene Ferreira de Araújo Pacheco, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00022/2011, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades na aplicação de dinheiro público, repassado mediante convênio com a Secretaria municipal de Educação de Porto Alegre, à Sociedade Beneficente e Recreativa Vila Restinga – Creche Palhaço Feliz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 590/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana promoveu o arquivamento da PI nº 00922.00050/2013, instaurada com o objetivo de apurar eventual cobrança de numerário para utilização de bem público, em escola estadual no Município de Barra do Quaraí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 591/2014 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00818.00010/2014-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 592/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. Rogério Cardoso e Eduardo Antônio da Costa Monteiro Carvalho, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00105/2010, instaurado com o objetivo de investigar danos ambientais e ou ato de improbidade ambiental decorrente de eventual ilegalidade nos processos administrativos 5575/2009 e 18491/2010, instaurados pelo Município de Viamão a partir do requerimento de licença para exploração mineral formulado pela empresa "COMMEPP Mineração, Obras e Serviços Ltda."

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N.º 593/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a empresa "Drogaria Ecoville Ltda.", na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa promoveu o arquivamento do IC nº 00949.00226/2014, instaurado com o objetivo de investigar a comprovação no Setor de Vigilância Sanitária do descarte para inutilização dos produtos apreendidos pela empresa investigada Drogaria Ecoville Ltda., situada na Rua Encantado, nº 1192, loja 03, em Capão da Canoa/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 594/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Marisane, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual ocorrência de recesso escolar da EMEI Beija Flor no período de 21 de julho de 2014 a 05 de agosto de 2014, não havendo atendimento das crianças cujos pais não possuíam férias nesse período. A respeito foi instaurado o expediente RD.01132.00058/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 595/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00250/2014-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 302/14-PF**

**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil, 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1º, 10 e 26 do Provimento Nº 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 14 de agosto de 2014 no Estatuto da **FUNDAÇÃO ULBRA - FULBRA**, com sede em Canoas, RS, em conformidade com os PR.00958.05406/2012-9, PR.00958.03455/2014-4 e PR.00958.06489/2014-0 inclusive no PR.00031.00953/2012-6.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS**,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 481/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JULIO CESAR KUSLER, Secretário de Diligências, ID n.º 3628400, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana, a contar de 13 de outubro de 2014, até ulterior deliberação (Port. 4011/2014).

**NOMEAR**

- PRISCILA CORRÊA MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 4028/2014).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 06 de outubro de 2014, a servidora BEATRIZ DA ROSA VASCONCELOS, ID n.º 3603415, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 4033/2014).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/10/2014, no



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1534

cargo de Agente Administrativo, Classe "M", GABRIEL OLIVEIRA BATISTA DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 15/10/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 2404-09.00/14-0**  
**CONVITE N.º 13/14**

**CONTRATADA:** GEGLER ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** manutenção corretiva, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais visando a substituição do ramal de entrada em média tensão da sede das Promotorias de Justiça de Taquara/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubricas 3013 e 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.ºs 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ n.ºs 47/2005 e 33/2008.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE**  
**VEÍCULO PARTICULAR**

**PROCESSO N.º 2659-0900/14-9**

**PARTE:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Plínio Martins Lucena Neto, Id.Func. n.º 3435180; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular da marca RE-NAULT, modelo SANDERO PRI 16HP, ano fab. 2012/ ano mod.2013, placa ITX 6171, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE**  
**VEÍCULO PARTICULAR**

**PROCESSO N.º 2660-0900/14-6**

**PARTE:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da

Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Rafael da Cunha Rocha, Id.Func. n.º 3399745; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular da marca HONDA, modelo CITY DX, ano fab. / ano mod.2011, placa IRP 1050, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 2405-09.00/14-2**  
**CONVITE N.º 12/14**

**CONTRATADA:** GEGLER ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** manutenção preventiva e corretiva de subestação transformadora abrigada, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais na sede Institucional situada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza das Despesas 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Rubricas 3013 e 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Leis Estaduais n.ºs 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARME**  
**PROCESSO N.º 3806-09.00/12-9**

**CONTRATADA:** TELEALARME BRASIL LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2014, da vigência do Contrato de Monitoramento de Alarme – AJDG n.º 191/2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula nona do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n.º 1534

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO. 29936**

**CONTRATADA:** CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** prestação de serviços gráficos para confecção de material timbrado (envelopes e capas de processos); **VALOR:** R\$ 50.543,44 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15 de outubro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO. 29909**

**CONTRATADA:** TRAMANTO VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** fornecimento e instalação de rádios com kit de predisposição para rádio em 05 veículos Doblós de propriedade da Procuradoria-Geral de Justiça; **VALOR:** R\$ 3.250,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO N.º 716-09.00/14-7**

**CONTRATADA:** BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL; **OBJETO:** rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 23/2014, que tem como objeto a contratação de laboratório para realização de coleta e análise de potabilidade da água fornecida pelo DMAE e utilizada por moradores da Vila dos Herdeiros, Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Nona do instrumento contratual.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA  
PROCESSO N.º 2406-09.00/14-5  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/14**

**CONTRATADA:** EBM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA; **OBJETO:** aquisição de placas para as Centrais Telefônicas Siemens Hicon150H e Hipath 3550, versão 4.0 ou anteriores, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT. (UN.)	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO
01	Placas SLA (S) de 16 ramais	20	SIEMENS UNIFY/ HIPATH 3000	R\$ 1.000,00
02	Placas TLA 8 com 8 Troncos	10	SIEMENS UNIFY/ HIPATH 3000	R\$ 800,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubricas 3013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**APOSTILA  
PROCESSO N.º 001143-09.00/14-2**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 032/14, firmado com a professora ANA LÚCIA DE LOURENZI BONILHA, para fazer constar o valor de R\$ 425,78 pelo planejamento e elaboração de provas, por questão, de acordo com a previsão contida na cláusula terceira, item 3.8, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**APOSTILA  
PROCESSO N.º 001143-09.00/14-2**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1534

do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 031/14, firmado com a professora Sabrina Pereira de Abreu, para fazer constar o valor de R\$ 425,78 pelo planejamento e elaboração de provas, por questão, e o valor de R\$ 73,88 por questão de prova revisada, de acordo com a previsão contida na cláusula terceira, item 3.1.1, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**VALOR TOTAL:** R\$ 67.968,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 2279-09.00/14-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/14**

**CONTRATADA:** STROKE POWER COMPONENTES ELETRONICOS LTDA; **OBJETO:** aquisição de baterias estacionárias com tensão nominal de 12 V, do tipo chumbo-ácido, seladas, reguladas por válvula (VRLA), abaixo discriminadas, conforme especificações constantes no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
01	Baterias com capacidade nominal de 40 Ah, com dimensões máxima de 200 mm (comprimento) x 175 mm (largura) x 170 mm (altura, incluindo termi-	PLANET BATTERY	24	R\$ 304,00
02	Baterias com capacidade nominal de 70 Ah, com dimensões máxima de 260 mm (comprimento) x 175 mm (largura) x 210 mm (altura, incluindo terminais).	PLANET BATTERY	48	R\$ 445,00
03	Baterias com capacidade nominal de 100 Ah, com dimensões máxima de 320 mm (comprimento) x 180 mm (largura) x 220 mm (altura, incluindo terminais).	POWER	48	R\$ 819,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ENGENHEIRO CIVIL** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 461/2014**

**ALTERAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Engenheiro Civil, Classe “R”, Edital de Abertura nº 450/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 09 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

I. **RETIFICAR** a letra “c” do item 1 do Capítulo III do Edital de Abertura nº 450/2014, para que, **onde se lê:** “possuir Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, comprovando a escolaridade exigida para provimento do cargo, de acordo com o item 2 do Capítulo II deste Edital”, **leia-se:** “possuir Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro regular no Conselho Profissional, comprovando a escolaridade exigida para provimento do cargo, de acordo com o item 2 do Capítulo II deste Edital”.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Presidente da Comissão de Concurso.



#### Aviso de Suspensão de Abertura de Licitação

**Convite n.º 15/2014** (Processo n.º 002600-09.00/14-5 – Fica suspensa a abertura do Convite n.º 15/2014. A nova data de abertura será oportunamente comunicada e o ato convocatório publicado no site <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### BOLETIM N.º 29/2014 – CAOMA

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

**IC 00915.00133/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar a situação da empresa Beto Materiais de Construção, em pleno funcionamento no município de Balneário Pinhal, que se encontra com o alvará de licença de localização e PPCI vencidos. Investigado: Beto Materiais de Construção e Ferragem. Local do fato: Balneário Pinhal/RS.

**IC 00924.00098/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no a) corte de 216 árvores nativas de várias espécies, gerando um volume de 120,67m³, FAPP; b) corte de 16 Araucária angustifólia, gerando um volume de 6,69m³ FAPP e c) corte de 07 árvores nativas de várias espécies, gerando um volume de 3,33m³. Investigado: Noreci de Lourdes Carli. Local do fato: Capela do Caravagio, interior do município de Vacaria/RS.

**IC 00924.00099/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no desraizamento e soterramento de árvores nativas, através do uso de uma escavadeira hidráulica, ocasionando dano em uma área total de 0,346 há, FAAP e sem autorização dos órgãos ambientais. Investigado: Helio Rodrigues Suzin. Local do fato: Vacaria/RS.

**IC 00924.00100/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no a) desraizamento de 1,485ha de árvores nativas folhosas, incluindo espécies de Araucária angustifólia; b) corte raso de 1,521ha de árvores nativas folhosas e c) descapoeiramento de 7,896ha de árvores nativas, tudo

FAPP e sem autorização dos órgãos ambientais. Investigado: Airtton Oliboni Carvalho. Local do fato: Vacaria/RS.

**IC 00924.00101/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no a) no emprego de fogo em atividade agropastoril, atingindo uma área de 57,02 ha, sendo que destes, 0,20ha são APP (banhado) e b) dano em 88 árvores nativas da espécie Araucária angustifólia, em estágio inicial e médio de regeneração, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Pedro Paulo Ferreira. Local do fato: Monte Alegre dos Campos/RS.

**IC 00924.00102/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no a) desraizamento de uma área de 0,5ha, FAPP e b) dano em uma área de 0,225ha de banhado (APP), sendo apreendido 33m³ de lenha nativa e constatado que dentre as árvores desraizadas encontravam-se 4 pinheiros da espécie Araucária angustifólia, tudo e sem autorização dos órgãos ambientais. Investigado: Alequisandro Bueno Indicatti. Local do fato: Monte Alegre dos Campos/RS.

**IC 00929.00042/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto – Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar intervenção em Área de Preservação Ambiental seguida de Supressão de Vegetação Nativa. Investigados: Mário Camatti e Município de Veranópolis. Local do fato: Linha Campos Sales, Capela Santo Isidoro, Veranópolis/RS.

**IC 00930.00012/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar danos ao meio ambiente decorrente de construção de cocheira e cerca em área de preservação permanente e disposição irregular de resíduos domésticos e da construção civil em invasão de imóvel particular. Investigados: Município de Viamão, o proprietário da Cocheira (ainda não Identificado) e responsável pela cerca (ainda não Identificado). Local do fato: Viamão/RS.

**IC 00944.00012/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Porto Xavier por Ecléia Silvani Deuschle - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de depósito de madeira sem licença válida para todo o tempo do armazenamento, outorgada pela autoridade competente. Investigados: Alda da Veiga Sandin e Empresa Julio Vandir Engers. Local do fato: Porto Xavier/RS.

**IC 00949.00219/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por João Carlos de Azevedo Fraga - 3º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar o extravasamento de água servida em via pública. Investigado: Lavina Dias de Souza. Local do fato: Capão da Canoa/RS.

**IC 00949.00221/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por João Carlos de Azevedo Fraga - 3º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar a falta de pavimentação na Rua Travessa São Pedro, localizada no Bairro Guará, em Xangri-lá/RS, que estaria ocasionando transtornos aos moradores locais. Investigado: Município de Xangri-Lá. Local do fato: Capão da Canoa/RS.



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1534

**IC 00953.00012/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Teutônia por Jair João Franz - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar depósito irregular de combustíveis. Investigado: não informado. Local do fato: Teutônia/RS.

**IC 00970.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba por Valter Priebe - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível poluição sonora. Investigado não informado. Local do fato: Guaíba/RS.

**IC 00718.00084/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar pesca ilegal com petrechos proibidos. Investigados: Adelar Antônio Covali, Eliseu de Quadros Viana, Luciano da Silva, Marcos Cesar de Antoni. Local do fato: Bagé/RS.

**IC 00718.00085/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar pesca ilegal com petrechos proibidos. Investigados: Ênio Leopoldo Schwingel, Gilberto Antônio Firnkes, José Maurício Firnkes, Lauro Wietholter, Leandro Mollmann e Nestor Müller. Local do fato: Bagé/RS.

**IC 00718.00086/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar pesca ilegal com petrechos proibidos. Investigado: Fernando Nunes Gomes. Local do fato: Bagé/RS.

**IC 00718.00087/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em caçar e transportar animal da fauna silvestre (01 veado campeiro), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Carlos Eduardo de Moura Brasil e Matias Ojeda de Oliveira. Local do fato: Bagé/RS.

**IC 00718.00089/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em praticar pesca proibida; caçar e transportar animal da fauna silvestre, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Jesus Giovane dos Santos Jardim, João Vaner Lopes, Luís Carlos Silveira Morales e Luís Fabiano Lemos Pereira. Local do fato: Bagé/RS.

**IC 00718.00090/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente em manter comércio ou depósito de reciclados, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Luiz Fernando Deibler Flores. Local do fato: Bagé/RS.

**IC 00718.00092/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em prática de pesca ilegal, perfazendo um total de 60 kg de traíras e jundiás, ultrapassando o limite estabelecido em instrução normativa do IBAMA. Investigados: Adenilson Nunes de Moraes, Adonir Farias Bueno, Douglas da Silva Bueno e Nereu Farias Bueno.

Local do fato: Município de Hulha Negra/RS.

**IC 00718.00093/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventuais irregularidades do convênio Nº 033/2013 estabelecido entre o Município de Bagé e a Universidade da Região da Campanha/URCAMP, no que tange à guarda de animais apreendidos no âmbito municipal. Investigado: Município de Bagé. Local do fato: Bagé/RS.

**IC 00718.00094/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em pescar mediante utilização de petrechos proibidos para pescador amador (100Kg de peixes diversos, 9 redes de pesca, com 2 malha de 100mm e 07 malha de 80mm), em quantidade superior à permitida. Investigado: Hélio Paulo Hilleshem. Local do fato: Bagé/RS.

**IC 00718.00098/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em transportar animais da fauna silvestre (04 tatus abatidos), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Márcio Valtair Rosa Cordiel. Local do fato: Bagé/RS.

**IC 00718.00097/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em pescar mediante a utilização de petrechos proibidos para pescador amador (rede de malha 10 - 100mm de 50 metros de comprimento, e tarrafa), em quantidade superior à permitida. Investigado: Jorge da Conceição. Local do fato: Bagé/RS.

**IC 00718.00096/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em caçar e transportar animal da fauna silvestre (04 tatus), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Bruno Trindade Ferreira e Roberto Carlos Barreto. Local do fato: Estrada da Serrilhada, interior do Município de Bagé/RS.

**IC 00718.00100/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar pesca ilegal, com redes de pesca e linhas de mão, totalizando 60 kg de traíras, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Alexandre Guimarães Meneses, Airon Silveira Dornelles, Dionatam Borges Dornelles e Reinaldo Cavalheiro da Silva. Local do fato: Bagé/RS.

**IC 00718.00103/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a falta de licenciamento ambiental dos cemitérios públicos e particulares. Investigado: Município de Hulha Negra. Local do fato: Hulha Negra/RS.

**IC 00722.00082/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1534

ambiental pela queima de campo nativo, sem autorização do órgão competente. Investigado: Eurico Benedetti. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

**IC 00722.00083/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental ao manter em cativeiro espécie da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Valdemar Antônio Possamai. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

**IC 00722.00084/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental ao manter em cativeiro espécie da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Ademir Kuosinski. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

**IC 00722.00085/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental ao manter em cativeiro espécie da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Rosa Sandri Lambrecht. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

**IC 00722.00086/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental ao manter em cativeiro espécies da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Romildo Lambrecht. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

**IC 00722.00087/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental ao manter em cativeiro espécies da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Manoel de Barbara. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

**IC 00722.00088/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental face a captura/perseguição de aves silvestres. Investigados: Francisco Salvati e Inadiro Arpini. Local do fato: Linha Rio Branco, interior de Pinto Bandeira/RS.

**PI 00722.00089/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar irregularidade para funcionamento da Quadra de Esportes Chuta-Chuta. Investigado: Quadra de Esportes Chuta-Chuta. Local do fato: Rua Pinto Bandeira, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS.

**IC 00722.00091/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental ao promover o corte de vegetação nativa, sem alvará florestal. Investigado: Aldorindo Speranza. Local do fato: Linha Ferri Demari, interior de Bento Gonçalves/RS.

**IC 00748.00217/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade potencialmente poluidora sem licença de operação.

Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00218/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar corte de árvores nativas sem possuir a licença ambiental. Investigados: Mauricio Zanol e Romeu Luiz Zanol. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00219/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade potencialmente poluidora sem licença de operação. Investigado: Auto Renovadora Ababi. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00220/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar supressão de árvores nativas, sem licenciamento ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00222/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade potencialmente poluidora sem licença de operação. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00223/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade potencialmente poluidora sem licença de operação. Investigado: Monsani Móveis. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00225/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado: Renovadora Branco. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00227/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar exercício de atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00228/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar manter em depósito lenha nativa, desprovido de Registro no Cadastro Florestal e de Documento de Origem Florestal. Investigado: Alcione João Molin. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00229/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar corte de vegetação nativa sem licenciamento ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00230/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar descarte irregular de efluentes industriais. Investigado: Sulcromo Revestimentos Industriais Ltda. Local do fato: Caxias do Sul/RS.



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1534

Sul/RS.

**IC 00748.00231/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00751.00017/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo por Dinamácia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes do corte de vegetação exótica, em área de preservação permanente sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Ataíde Pinheiro Ferreira. Local do fato: Cerro Largo/RS.

**IC 00751.00018/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo por Dinamácia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes do corte de vegetação nativa, em área de preservação permanente, e do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora, sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Sebastião Antônio Anschau. Local do fato: Cerro Largo/RS.

**IC 00751.00021/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo por Dinamácia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes do uso de fogo para impedir ou dificultar a regeneração natural da vegetação. Investigado: Otomar Vier. Local do fato: Cerro Largo/RS.

**IC 00751.00022/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo por Dinamácia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de poda drástica em árvores de ornamentação junto à via pública, sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Wilma Guilhermina Strieder Schneider. Local do fato: Cerro Largo/RS.

**IC 00751.00025/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo por Dinamácia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de poda drástica em árvores de ornamentação junto à via pública, sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado não informado. Local do fato: Roque Gonzales/RS.

**IC 00751.00026/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo por Dinamácia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de corte de árvore nativa, sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Desconhecido. Local do fato: Cerro Largo/RS.

**IC 00751.00027/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo por Dinamácia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar danos ambientais decorrentes de corte de árvore nativa, sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Auri da Costa Ferreira. Local do fato: Cerro Largo/RS.

**IC 00754.00046/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual

dano ambiental ocorrido no dia 12 de abril de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Daniel Moraes da Silva. Local do fato: Cruz Alta/RS.

**IC 00754.00046/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 12 de abril de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Daniel Moraes da Silva. Local do fato: Cruz Alta/RS.

**IC 00762.00117/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, totalizando 0,17 hectares, atingindo espécies de Rabo-de-Bugio, Cedro e Canela, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Antônio Cherubin. Local do fato: Três de Arroios/RS.

**IC 00762.00118/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, em uma área de 0,72 hectares, atingindo as espécies de Canela, Timbó, Açoita-Cavalo e Vassourão, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Alcir José Scalabrin. Local do fato: Paulo Bento/RS.

**IC 00762.00119/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa em uma área de 0,47 hectares, atingindo espécies de Canela, Açoita-Cavalo, Rabo-de-Bugio e Vassourão, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Valdi Donis. Local do fato: Paulo Bento/RS.

**IC 00762.00121/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a poluição devido à queima e depósito de resíduos sólidos a céu aberto, em desacordo com a licença ambiental. Investigado: Everson Luis Arsego. Local do fato: Três Arroios/RS.

**IC 00762.00122/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o depósito de resíduos de gorduras, a construção irregular de um estábulo e a queima de resíduos sólidos diretamente sobre o solo a céu aberto. Investigado: Jandir Pedro Daniel. Local do fato: Erechim/RS.

**PI 00765.00016/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Espumoso por Suzane Hellfeldt - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental por depósito de resíduos sólidos às margens do Rio Butiá. Investigado: Município de Espumoso. Local do fato: Espumoso/RS.

**IC 00768.00016/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Esteio por André de Azevedo Coelho - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão da existência de estabelecimento irregular sem licenciamento ambiental, bem como Alvará do Corpo de Bombeiros. Investigado: Acecer Indústria



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1534

e Comércio de Papéis Ltda. Local do fato: Esteio/RS.

**IC 00770.00023/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Estrela por Andrea Almeida Barros – Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar a emissão de efluentes sonoros e perturbação do sossego alheio. Investigado: Empresa ALB Empreendimentos. Local do fato: Localidade de Conceição, Fazenda Vilanova/RS.

**IC 00770.00025/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Estrela por Andrea Almeida Barros – Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar o eventual dano ambiental causado pela captação de água, sem outorga do DRH. Investigado: Lauro Stein. Local do fato: Estrela/RS.

**IC 00770.00024/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Estrela por Andrea Almeida Barros – Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar o eventual dano ambiental causado por captação de água sem outorga do DRH, e a prática de bovinocultura sem licenciamento ambiental. Investigado: José Hélio Diedrich. Local do Fato: Estrela/RS.

**IC 00774.00019/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha por Stéfano Lobato Kaltbach - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível empreendimento irregular. Investigado: Moacir Ascari. Local do fato: Flores da Cunha/RS.

**PI 00780.00060/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por Adriano Luís de Araujo - Designação Excepcional - com a finalidade de investigar eventual lesão aos moradores próximos ao estabelecimento e a crianças e adolescentes estudantes de escola vizinha, em decorrência de possível irregularidade nas atividades do local denominado 'Sexy Bar'. Investigado: a apurar. Local do fato: Getúlio Vargas.

**Aditamento à Portaria de Instauração de IC n. 00782.00015/2008** pela Promotoria de Justiça de Gramado por Max Roberto Guazzelli, para constar como investigada a empresa Opala Concreto Ltda., em substituição à Bentoserv Serviços de Concretagem Ltda., uma vez que aquela é sucessora desta última. Local do fato: Gramado/RS.

**IC 00813.00021/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata por Lucio Flavo Miotto – Designação Excepcional - com a finalidade de apurar corte de vegetação nativa sem licença. Investigado: Leonel Zanatte. Local do fato: Nova Prata/RS.

**IC 00820.00235/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade apurar prática de danos em APP - drenagem de banhado. Investigados: Elton José Sobiesiak e Juliano Pretto. Local do fato: Passo Fundo/RS.

**IC 00820.00238/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade apurar prática de agressão à fauna - aves em cativeiro e posse de galos de rinha e petrechos para rinha. Investigado: Jorge Luiz Coimbra Walter. Local do fato: Passo Fundo/RS.

**IC 00851.00017/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor de

Justiça - com a finalidade de apurar poluição decorrente de lançamento de resíduos sólidos, combustíveis e óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos, e por fazer funcionar serviço potencialmente poluidor (lavagem de veículos), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Investigado: Município de Restinga Seca. Local do fato: Restinga Seca/RS.

**IC 00853.00039/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental/ empreendimento sem licenciamento ambiental. Investigado: Sidnei Oleiro Dutra. Local do fato: Rio Grande/RS.

**IC 00853.00072/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar ausência de licenciamento ambiental e de danos ao meio ambiente em estabelecimento de pescados. Investigados: S. P. da Cunha - ME e Sulene Pires da Cunha. Local do fato: Rio Grande/RS.

**IC 00853.00078/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a legalidade e emissão de poluição sonora produzida pelo estabelecimento localizado na Rua General Portinho, 124. Investigado: Heloisa Helena Pereira Pinto. Local do fato: Rio Grande/RS.

**IC 00861.00059/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em manter em cativeiro 5 exemplares de pássaros silvestres popularmente identificados como cardeais, azulão, tié-preto e sargento, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Rafael Feja Lopes. Local do fato: Santa Cruz do Sul/RS.

**IC 00861.00060/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental decorrente da extração de recursos minerais consistente em pedras gres, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Enedir Grunvaldt. Local do fato: Passo do Sobrado/RS.

**IC 00870.00016/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar por Rogério Meirelles Caldas - 3º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar atividade desenvolvida por desmanche sem licença ambiental e possivelmente poluidora. Investigados: Desmanche Elorejano, Wilder Fabian Lorenzo Rocha e Wilder Vicente Lorenzo Cacerez. Local do fato: Santa Vitória do Palmar/RS.

**PI 00872.00086/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça. Investigado: Daniela Gonçalves Rodrigues. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

**IC 00872.00073/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento comercial denominado Stones Music Bar. Investigado: Stones Music Bar. Local do fato: Santo Ângelo/RS.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1534

**PI 00872.00087/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de verificar a regularidade de poço artesiano. Investigado não informado. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

**IC 00872.00038/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de verificar regularização do poço artesiano. Investigado: Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo. Local: Santo Ângelo/RS.

**PI 00872.00088/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas junto a oficina mecânica. Investigado não informado. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

**PI 00878.00085/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a existência do Plano de Mobilidade Urbana, conforme previsto na Lei 12.587/12. Investigado: Município de São Borja. Local do fato: São Borja/RS.

**IC 00878.00088/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar queima de casca de arroz. Investigado: Martin Castilho. Local do fato: São Borja/RS.

**IC 00878.00088/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar queima de casca de arroz. Investigado: Martin Castilho. Local do fato: São Borja/RS.

**IC 00878.00074/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a fabricação e restauração de móveis sem Licença Ambiental. Investigado: Bernardo Emanuelli Marcenaria. Local do fato: São Borja/RS.

**IC 00878.00081/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar comércio de lenha e toco de madeira sem licença ambiental. Investigado: Antônio Moisés Belmonte dos Santos. Local do fato: São Borja/RS.

**IC 00878.00078/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar comercialização de gás Liquifeito de petróleo sem licença ambiental. Investigado: Valmoré Guimarães. Local do Fato: São Borja/RS.

**IC 00881.00031/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a prática de dano ambiental, consistente em corte de mata nativa, sem licença ambiental do órgão competente, além de manutenção, em depósito, de agrotóxicos, sem autorização e em

desacordo com a legislação vigente. Investigada: Maria Zulmira Dias Mariano da Rocha. Local do fato: Município de Manoel Viana/RS.

**IC 00899.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Tássia Bergmeyer da Silveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na liberação de licença de operação para atividade de irrigação superficial de arroz, pela FEPAM, em área rural de cultura de arroz irrigado. Investigado: Getúlio dos Santos Curto. Local do fato: São Sepé/RS.

**PI 00907.00139/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva - 4ª Promotora de Justiça com a finalidade de apurar possíveis casos de negligência com animais (cachorros e gatos), os quais se encontram soltos nas ruas. Investigado: Município de Soledade. Local do fato: Soledade/RS.

**IC 00914.00106/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar constatação de funcionamento da fábrica de concreto denominada Eco Massa RC Ltda., sem Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente, com o extravasamento da caixa de decantação, ocasionando o contato de efluentes diretamente no solo, contrariando as normas ambientais vigentes. Investigados: Rogério Pereira Daitx e Eco Massa RC Ltda. Local do fato: Torres/RS.

**IC 00914.00107/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar ocorrência supressão, em uma área de 3.300 m², de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração de várias espécies, dentre as quais: Camboatá, Capororoca, Cedro Vermelho, Farinha Seca, Butiazeiro, Pitangueira, Araçazeiro, e outras, sem nenhuma autorização ou licença do órgão ambiental competente. Investigada: Vera Matos dos Santos Bauer. Local do fato: Torres/RS.

**IC 00914.00105/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de intervenção em área de dunas (Área de Preservação Permanente), com o cercamento, a construção de um alicerce e a terraplanagem da área de aproximadamente 864 m², sem que houvesse licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Alexsandro Reidel Ferreira. Local do fato: Arroio do Sal/RS.

**IC 00914.00111/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de supressão de vegetação nativa e deposição de resíduos sólidos para a abertura de estrada, em Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Itapeva, sem licenciamento ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Marcos Antonio dos Santos. Local do fato: Torres/RS.

**IC 00914.00112/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de ausência



de atuação do ente municipal e construção de uma casa em cima de aterramento realizado em Área de Preservação Permanente. Investigados: Município de Torres e Ademar Raupp Valim.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA**,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### Súmula do Termo de Cooperação

**PR.00019.00281/2014-4**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. **Objeto:** Cessão gratuita do direito de utilização do software Módulo Criança e Adolescente (MCA), no intuito de tornar efetivo o direito fundamental à convivência familiar das crianças e dos adolescentes abrigados. **Prazo de vigência:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### Súmula do Termo de Cooperação

**PR.00833.00216/2014-4**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre (SMAM), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Federação das Empresas de Transporte Rodoviário do Rio Grande do Sul (FETERGS) e Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN). **Objeto:** Conjugação de esforços para promover o uso racional de combustíveis e a redução da emissão de poluentes nos veículos das empresas de transportes de passageiros associadas à FETERGS, e nos veículos de transporte coletivo de passageiros da frota municipal e metropolitana, fiscalizadas pela EPTC e pela METROPLAN, visando ao atendimento dos padrões de opacidade (fumaça preta) estabelecidos pelo CONAMA e pela Portaria n.º 38/2014 do DENTRAN. **Prazo de vigência:** 02 (dois) anos, a partir da publicação. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAIS

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
221/2014	Remoção	Merecimento	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da <b>Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre</b> , de entrância final.
222/2014	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Especializada de São Gabriel</b> , de entrância intermediária.
223/2014	Remoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal de Novo Hamburgo</b> , de entrância intermediária.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,

Promotora-Assessora.